



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 471/SME/DAF/2018	Data: 15/05/2018
Entidade Beneficiada.: Associação Cultural e C.da Coloninha "a casa do povo"	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 8414/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 32.798,00	Data: 05/10/2017
Convênio nº.: 358/2016	
Parcela nº.: 9ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de junho de 2019.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria Operacional**

**Convênios**

**ENTIDADE: ASSOC. CULTURAL E COMUNIT. DA  
COLONINHA – A CASA DO POVO**

**CREDOR: 8550**

**Nº DO CONVÊNIO: 358/2016**

**EMPENHO: 8414/2017**

**PARCELA: 9ª**

Alimentação

Subvenção

05/07/2018

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
Nome da Entidade: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a "Casa do Povo"	
Título do Projeto: Projeto Coletivo e Espaços Alternativo	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 358/2016	
Valor transferido: R\$ 32.798,00	
Número da parcela: 9º / 2017	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Jose Luiz Marcelino	
Contato: Fone/e-mail. (048) 30281602 / 33481602 sandramarcelino07@gmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Ofício de encaminhamento <b>ANEXO IX</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano de Trabalho <b>ANEXO VI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de execução financeira: <b>ANEXO XI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de cumprimento dos objetivos <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data: 22/11/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
---------------------	--

*Silvana Ramos Lento*  
**SILVANA RAMOS LENTO**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Matrícula 21305-5

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo /CEI Ebenézer**

CNPJ: **00.894.271/0001-38**

Conta Corrente nº: **003/00001260-0**

Agência nº: **0409**

Banco: **caixa**

Endereço: (Rua Tupinambá .)

Número: **663**

CEP: **88095010**

Bairro: **Canto**

Cidade: **Florianópolis**

Telefone (048) **30281602 / 33481601**

Fax:      Endereço

Eletrônico:

**sandramarcelino07@gmail.com**

Lei que declara de utilidade pública nº: **11.256, de 07 dezembro de 1999**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: **Jose Luiz Marcelino**

Número do RG: **272743 – SSP/SC**

Número do CPF: **219.463.459-20**

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de      junho 1999 por tempo indeterminado.**



**2.1.2 Período de execução:** Início: jan./2017

Término: Dez/2017

**2.1.3 Público Alvo:** O bairro Canto fica situado nas proximidades do Estreito e Coloninha, pertencente ao município de Florianópolis. Nossa instituição fica localizada próxima ao estádio de futebol Orlando escarpele e a sede Unidos da Coloninha, (escola de samba). É um bairro basicamente residencial, onde temos creches, escolas e comercio bem próximo.

**Exemplo:** Nossa principal intenção é de priorizar no projeto coletivo da instituição espaços alternativos que vem sendo de relevância para nossa proposta de trabalho junto às crianças, pois este projeto já existia como condição de alternativa para o espaço pequeno de salas e o número de crianças em cada grupo. A necessidade de ocupar outros espaços e de interagir com estes e as crianças vem contribuir com diferentes possibilidades de ação e de estratégias criadas e recriadas, de acordo com nossas condições estruturais beneficiando assim, a interação de crianças de diferentes idades, possibilidades a exploração dos espaços, vivencias de várias propostas e experiências significativas, contribuindo assim para o desenvolvimento da criança.

Nos últimos anos, diante da necessidade desta comunidade, passamos a trabalhar somente com crianças com idade até 3 anos, 11 meses, devido à procura ser bem superior as de crianças maiores de 4 anos, também em parceria junto à SME/PMF, com o compromisso das crianças de nossa instituição passarem automaticamente a partir dos 4 anos para as creches da rede municipal situadas nos bairros circunvizinhos.

O CEI Ebenézer é composto por 17 profissionais assim especificados:  
01 coordenadora pedagógica, 01 supervisor de ensino, 07 professores,  
06 auxiliares de sala, 01 serviços gerais, 01 manipuladora de alimentos.

**2.1.4 Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo o acesso aos processos de construção de conhecimentos, a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como os direitos: à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

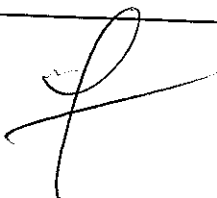
**Exemplo:** Festa da Família no mês de setembro, festa Julina no mês Julho.

Participação, as famílias das nossas crianças.

**Exemplo:** Participação dos pais nas brincadeiras ( gincanas, pula sacos etc..) e oficinas ( maquiagens, dobraduras, confeccionar bonequinhas de pano).

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horária semanal.	CRIANÇAS DE 1 ANO E SETE MESES A 3ANOS E 11 MESES	Creche :52	JANE/2017	DEZ/2017
2	1	Remuneração de Profissionais	Professor 40horas	04 SME/PMF 02 convenio		
			Auxiliar de sala	08 convenio		
			Cozinha	01		
			Auxiliar de serviço gerais	01		
			Coordenação Pedagógica	01		
			Auxiliar de Administrativo	01		
3	05	Encargos Social	INSS/FGTS/ DARF/DARF IR	mensal	JANE/2017	DEZ/2017
4	01	encargo	Sindicato	Anual	Jan/2017	DEZ/2017
5	001	Alimentação Escolar	Refeição	04 diária	Jan/2017	Dez/2017



**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPEAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	
Material didático	
Material de Expediente	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 190.483,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 76.200,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	
TOTAL	
Alimentação	R\$33.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 299.68300

**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPEAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção						
Material didático						
Material de Expediente						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 16.216,00	R\$ 16.598	R\$16.598	R\$ 16.598,00

Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	R\$ 7.200,00	R\$7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.200,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica						
<b>TOTAL</b>						
Alimentação	R\$3.000,00	R\$3.000,00	3.200,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$20.200,00</b>	<b>R\$ 20.200,00</b>	<b>26.416,00</b>	<b>R\$26.798,00</b>	<b>R\$26.798,00</b>	<b>R\$26.798,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza/ Manutenção						
Material didático						
Material de Expediente						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 16.598,00	17.598,00	25.598,00	38.701,00	5.978	
Encargos	R\$7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	4.200,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica						
<b>TOTAL</b>						
Alimentação	R\$3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$26.798,00</b>	<b>27.798,00</b>	<b>35.798,00</b>	<b>48.901,00</b>	<b>13.178,00</b>	



**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF	CONVENIO	ANUAL

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento


Local e Data: 17/11/2017

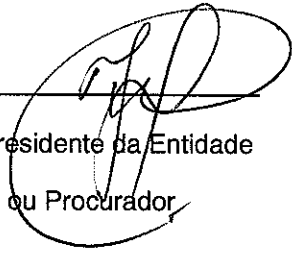
  
Assinatura do Presidente ou Procurador

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MES	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
setembro	2017	9º	PMF	05/10/2017	358/2016
ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo /CEI Ebenezer					
ENDEREÇO: Rua Tupinambá nº663					
CEP: 88095010			FONE: (048) 30281602 / 33481601		
RESPONSÁVEL: Jose Luiz Marcelino 					
CPF: 219.463.459-20			VALOR: 32.798,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO PMF/SME	RECEBIMENTO R\$ 32.798,00	PAGAMENTO
Aviso de débito	Guia	20/10/17	DARF IR		R\$ 151,98
Aviso de débito	Guia	20/10/17	GPS		R\$ 9.095,23
Aviso de débito	Guia	20/10/17	GPS		R\$ 7.483,82
Aviso de débito	Guia	20/10/17	GPS		R\$ 3.494,31
Aviso de débito	Guia	20/10/17	GPS		R\$ 5.312,35
Aviso de débito	Guia	20/10/17	GPS		R\$ 8.544,61
00431265	Guia	27/10/17	DARF pis		R\$ 464,61
00430829	Guia	27/10/17	DARF pis		R\$ 373,30
00535798	Guia	27/10/17	FGTS		R\$ 1.410,24
			Recursos próprio, para completar os pagamentos de multas dos encargos.	R\$ 3.532,45	
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>					
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					
<b>SALDO TOTAL</b>					
Florianópolis, 17 de novembro de 2017					

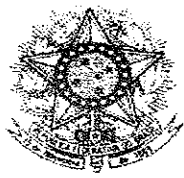
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade  
ou Procurador

\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF IR**

NOME / TELEFONE  
Assoc Cult e C da Coloninha A C do Povo  
(0048) 30281602

Veja no verso  
Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**  
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Correndo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.  
Provado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	00.894.271/0001-38
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	30/09/2017
07	VALOR DO PRINCIPAL →	151,98
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/99 →	
10	VALOR TOTAL →	
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


CEP04069010171110735001724

151,98R\$1603

Certo sou:

17/10/2017

GPS - Guia da Previdência Social

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>      <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	04/2017
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.894.271/0001-38 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO R TUPINAMBA 663 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS SC CEP 88095-010</p>		5 - IDENTIFICADOR	00.894.271/0001-38
		6 - VALOR DO INSS	6.388,72
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Usd exclusivo INSS)	20/10/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	943,19
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.763,32
		11 - TOTAL	9.095,23
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			


1ª/3a-INSS - 2ª/3a CONTRIBUINTE

N. 101-089427-1000138 SUB. PREL. 2100. COMPL. 052017

00894271000138 9.095,23R1001

17/10/2017

GPS - Guia da Previdência Social

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	04/2017
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.894.271/0001-38 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO R TUPINAMBA 663 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS SC CEP 88095-010		5 - IDENTIFICADOR	00.894.271/0001-38	
2 - VENCIMENTO (Us\$ exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	6.388,72	
		7 -		
		8 -		
ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	943,19	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.763,32	
		11 - TOTAL	9.095,23	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CE504092010171140784001742

9.095,23R\$1003

N. 101-0080407-1000138 CDB 1996-2100 COMP. 020017



Aviso de Débito

Agência	Op.	Conta número	DV	Grau de sigilo
0409	03	1260	0	#PÚBLICO

Valor do débito - R\$ 33930,32	Nº do documento
-----------------------------------	-----------------

Titular da conta  
ASSOCIAAO CASA DO POVO

O valor abaixo autenticado corresponde: (Contrapartida)  
PGTO GPS

É vedada contrapartida em espécie

20/10/2017

ANDRA C. M. DA SILVA  
Gerente Atendimento P. Público  
Matr. 076.651-2 CAIXA  
Ag. Newton Macuco/SC  
Emprego Público  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ONDIMAR AMORIM FILHO  
Técnico Bancário Autenticação  
Matr.: 026.919-1  
Ag. Newton Macuco/SC  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência  
37.017 v005 micro

CEP: 02010171-20007001730 33.930.328 1003

ll



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF** PIS - Fo **PIS**

**01** NOME / TELEFONE  
Assoc Cult e C da Coloninha A C do Povo  
(0048) 30281602

Cálculo para pagamento até **27/10/2017**

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.


<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	<b>31/12/2016</b>
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	00.894.271/0001-38
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	8301
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	<b>25/01/2017</b>
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	363,86
<b>08</b> VALOR DA MULTA →	72,77
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	27,98
<b>10</b> VALOR TOTAL →	464,61
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA
<b>Conta de débito:</b>	0409 / 003 / 00001260-0

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b></p> <p align="center">Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/12/2017
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	00.894.271/0001-38
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
ASSOC.CULT.COM.DACOL.ACASA / (48) 3028-1602	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 363,86
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 72,77
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 27,98
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 464,61
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 27102017 040900300001260 00431265</b>	

<b>CPF/CNPJ Beneficiário (Cedente):</b>	00000000000000
<b>Identificação da operação:</b>	DARF
<b>Data de débito:</b>	27/10/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/10/2017 16:53:15

<b>Código da operação:</b>	00431265
<b>Chave de segurança:</b>	AKS7KCPK2YFATL5H

**Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

14

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a "Casa do Povo" CNPJ n. 00.894271/0001-38

Titulo do Projeto: : **Projeto coletivo e espaços alternativos**

Início: janeiro 2017

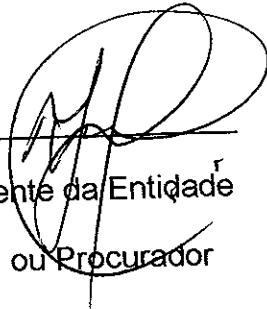
Término: dezembro 2017

**Objetivo do Projeto:**

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 17 de novembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade  
ou Procurador

\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração**

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 17 de novembro de 2017.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da ( **instituição: Associação Cultural e Comunitária da Colônia a Casa do Povo, na rua Tupinambá nº 663, número do CNPJ 00.894.271/0001**) encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio ( **Nº 358/2016 - parcela nº 9**) no **valor 32.798,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais)** referente ao Projeto.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Ofício em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



Atividades recreativas planejadas no dia 27/10/2017, projeto coletivos e espaços alternativos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located below the caption and is the only text element on the page.



## Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA

Conta: 0409 / 003 / 00001260-0

Data: 17/11/2017 - 11:47

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	126,07 C
05/10/2017	432415	CRED TEV	24.798,00 C	24.924,07 C
05/10/2017	432570	CRED TEV	32.798,00 C	57.722,07 C
06/10/2017	457789	CRED TEV	200,00 C	57.922,07 C
06/10/2017	526037	CRED TEV	6.000,00 C	63.922,07 C
06/10/2017	900407	CHEQUE SAC	3.250,89 D	60.671,18 C
06/10/2017	496666	PAG DARF	167,36 D	60.503,82 C
06/10/2017	597774	DEB P FGTS	342,37 D	60.161,45 C
06/10/2017	598013	DEB P FGTS	1.338,90 D	58.822,55 C
06/10/2017	892568	PAG GPS	5.932,36 D	52.890,19 C
06/10/2017	100565	ENVIO TEV	1.328,98 D	51.561,21 C
06/10/2017	101883	ENVIO TEV	1.314,49 D	50.246,72 C
06/10/2017	102878	ENVIO TEV	1.286,05 D	48.960,67 C
06/10/2017	104213	ENVIO TEV	1.820,29 D	47.140,38 C
06/10/2017	105972	ENVIO TEV	853,18 D	46.287,20 C
06/10/2017	107051	ENVIO TEV	976,11 D	45.311,09 C
06/10/2017	108130	ENVIO TEV	976,11 D	44.334,98 C
06/10/2017	110324	ENVIO TEV	501,07 D	43.833,91 C
06/10/2017	203369	ENVIO TEV	853,18 D	42.980,73 C
06/10/2017	204713	ENVIO TEV	1.007,18 D	41.973,55 C
06/10/2017	206065	ENVIO TEV	1.398,62 D	40.574,93 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	40.525,93 C
11/10/2017	010891	DOC ELET E	3.000,00 D	37.525,93 C
11/10/2017	551826	DEB P FGTS	94,21 D	37.431,72 C
11/10/2017	551911	DEB P FGTS	95,17 D	37.336,55 C
11/10/2017	010891	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	37.327,90 C
20/10/2017	000000	DP DINH AG	2.000,00 C	39.327,90 C

2017-11-17

Inter-net----Ba-anking\_\_CAIXA

20/10/2017	000409	DEB.AUTOR.	151,98 D	39.175,92 C
20/10/2017	000409	DEB.AUTOR.	33.930,32 D	5.245,60 C
25/10/2017	251035	DP DIN LOT	1.300,00 C	6.545,60 C
25/10/2017	041418	DOC ELET E	- 3.000,00 D	3.545,60 C
25/10/2017	041418	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	3.536,95 C
25/10/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	3.494,95 C
27/10/2017	000000	DP DINH AG	300,00 C	3.794,95 C
27/10/2017	430829	PAG DARF	373,30 D	3.421,65 C
27/10/2017	431265	PAG DARF	464,61 D	2.957,04 C
27/10/2017	535753	DEB P FGTS	1.417,13 D	1.539,91 C
27/10/2017	535798	DEB P FGTS	1.410,24 D	129,67 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

2ª Via - Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0409 - NEWTON MAGALHAES, LC  
DATA: 20/10/2017 HORA: 16:10:20  
TERMINAL: 1003 NSR: 001760 AUT.: 0118

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0409/003/00.001.260-0  
NOME: ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA  
DEPOSITANTE:  
A T

VALOR TOTAL: 2.000,00  
VALOR DINHEIRO: 2.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

298-849476829-6

25/OUT/2017 HORA DF 10:35:25

LOT: 20.01731-4 TERM: 044116  
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS  
AG. VINCULADA: 0409 CONTROLE: 437809811

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0409 003 00001260-0

ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA

VALOR : 1.300,00

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

298-849476829-6

1ª VIA

1ª Via - Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0409 - NEWTON MAGALHAES, LC  
DATA: 20/10/2017 HORA: 16:10:20  
TERMINAL: 1003 NSR: 001760 AUT.: 0118

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0409/003/00.001.260-0  
NOME: ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA  
DEPOSITANTE:  
A T

VALOR TOTAL: 2.000,00  
VALOR DINHEIRO: 2.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

298-849476829-6

25/OUT/2017 HORA DF 10:35:25

LOT: 20.01731-4 TERM: 044116  
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS  
AG. VINCULADA: 0409 CONTROLE: 437809811

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0409 003 00001260-0

ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA

VALOR : 1.300,00

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

298-849476829-6

1ª VIA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Associação Cultural e Comunitária da Coloninha a Casa do Povo  
Centro de Educação Infantil Ebenezer  
Rua: Tupinambá, nº 663 - CEP 88095010 - Canto  
CNPJ 00.894.271/0001-38  
Fone: (48) 30281602  
Florianópolis - SC

A/C Gerente de articulação: Ana Lucia Vianna Meister


**Autorização de Alteração do Plano de Trabalho**

**Convenio nº 358/2016 - Parcela 9ª**

Solicitamos autorização da transferência do valor R\$ 25.598,00 do pagamento de pessoal (Folha de Pagamento) para pagamentos de encargos.

Florianópolis, 17 de novembro de 2017

Jose Luiz Marcelino  
Presidente

  
Sônia Regina Engelke  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat. 15017-7



**9ª. Parcela/Subvenção – A CASA DO POVO**

	Previsto	Gasto	Diferença
Pessoal	R\$ 25.598,00	R\$ -----	R\$ 25.598,00 (A MENOR)
Encargos	R\$ 7.200,00	R\$ 36.330,45	R\$ 29.130,45 (A MAIOR)
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.798,00</b>	<b>R\$ 36.330,45</b>	<b>R\$ 3.532,45</b>
<b>Remanejamento:</b> transferir R\$ 25.598,00 de Pessoal para Encargos. Recurso próprio: R\$ <b>3.532,45</b> .			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

**Nota de Empenho**

Data: 22/09/2017  
Nº do empenho: 8414/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
Funcional: 12.365.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000453  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	8.200.000,00	Empenhos anteriores:	4.454.136,41
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	32.798,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.200.000,00	Total (B):	4.486.934,41
		Saldo (A - B):	3.713.065,59

Credor: 8560 ASSOC.CULTURAL E COMUN.DA COLONINHA UF: SC  
Endereço: RUA RODOLFO BOSCO 261, S/N Cidade: Florianópolis  
C.N.P.J.: 00.894.271/0001-38 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1260-0

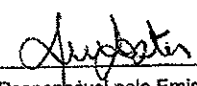
Especificação: 1  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM SUBVENÇÃO, DO CONVENIO Nº 358/2016, RELATIVO A 9ª PARCELA/2017 CFE RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 32.798,00

Fica empenhada a importância de 32.798,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais)

Fundamento legal: 13192/2014 Data: 16/06/2014  
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:  
Contrato: Data:


Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento

  
Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Sidnei de Góes Teixeira  
Secretário Municipal de Educação  
Inscr. 16.011-3

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

  
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE I<sup>o</sup>

Protocolo de Entrada n.º: \_\_\_\_\_ Data: 22/11/2017  
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **ASSOC. CULT. E COMUNIT. DA COLONINHA - A CASA DO POVO**  
 Unidade Gestora de Origem: **PMF/SME**  
 Nota de Empenho (NE)n.º: **8414/2017** Data: 05/10/2017  
 Valor da Liberação: **R\$ 32.798,00**  
 Categoria  
 Subvenção      ( ) Contribuição      ( ) Auxílio  
 Tipo de Parceria:  
 Termo de Colaboração      ( ) Termo de Fomento      ( ) Acordo de Cooperação       Convênio  
 Número: **357/PMF/SME/2016**  
 Modalidade: NA  
 Chamamento Público      ( ) Dispensa      ( ) Inexigibilidade  
 Número: \_\_\_\_\_  
 Esta Prestação é referente a parcela n.º.: **9ª parcela da Subvenção**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?			
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?			
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a parceira foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?			NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.15 O documento fiscal contém a declaração de que o material foi recebido ou o serviço prestado?			



Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		<b>R\$ 32.798,00</b>
Recurso próprio:		<b>R\$ 3.532,45</b>
Aplicação Financeira:		Não há.
<b>Total:</b>		<b>R\$ 36.330,45</b>
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos		Não há.
1.4) Contratação de pessoal		-----
1.5) Encargos		<b>R\$ 36.330,45</b>
<b>Total (1):</b>		<b>R\$ 36.330,45</b>
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
<b>Total (2):</b>		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás:		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
<b>Total (3):</b>		<b>R\$ 36.330,45</b>
<b>Total (1+2+3)</b>		<b>R\$ 36.330,45</b>
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 10%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a



RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 13 de abril de 2018.

- (X) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Vera Lúcia Klein  
Matricula nº 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
Matricula nº 21305-5  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
Matricula nº 16032-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sônia Santos de Lima de Carvalho  
Matricula Nº 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelle  
Matricula Nº 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANOÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianoópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00592/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2005 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, onde se lê: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 05074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", para que se torne sem efeito a portaria nº 05074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", Florianoópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 588/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 12 da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANESA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianoópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 585/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13511-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianoópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 586/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-5, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianoópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 587/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZELDA ALVES GONÇALVES ANAUJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WERTHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Conselheiro Mafra, 636 - 3º andar - sala 303, Centro - Florianoópolis - SC. CEP 88.010 - 974  
Telefone: (48) 3251-6961 - Telefax: (48) 3251-6103.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PPMF

Florianoópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de maio de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-rgs ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que fazemos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Madrúcio Fernandes Pereira*  
MADRÚCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Mafra, 636 - 3º andar - sala 303, Centro - Florianoópolis - SC. CEP 88.010 - 974  
Telefone: (48) 3251-6961 - Telefax: (48) 3251-6103.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLCL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLCL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSLCL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSLCL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSLCL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada n.º: 471/SME/DAF/2018	Data: 15/05/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Associação Cultural e Comunitária da Colônia "a casa do Povo"	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 8414/17	
Valor da Liberação: R\$ 32.798,00	Data: 05/10/2017
Convênio Número: 358/2016	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 09	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, aponta:

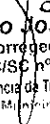
**RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):** Não há.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria. Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
Bêrenice Vieira Ferrari Matrícula (10062-5)  
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 07 de dezembro de 2018.

  
Sandro José da Silva  
Corregedor Geral  
CRC/SC n.º 02269710-5  
Superintendência de Transparência e Controle e. e.  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
11.12.18

**De Acordo,**

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Educação





06471/SME/DAF/2018

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 22/11/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Assoc. Cultural e Comunit. Da Coloninha – A Casa do Povo	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8414/2017	Data: 05/10/2017
Valor da Liberação: R\$ 32.798,00	
<b>Categoria</b>	
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	Número: 358/PMF/SME/2016
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
<b>Modalidade:</b>	Número:
( ) Chamamento Público ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 09/Subvenção/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG Assoc. Cultural e Comunit. Da Coloninha – A Casa do Povo alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.


Assim sendo, concluiu pela ( )APROVAÇÃO/( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes  
 Matrícula 43853-7


Daniele de Alarcão Novais  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/18

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	03/2017
	5 - IDENTIFICADOR	00.894.271/0001-38
	6 - VALOR DO INSS	5.209,87
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.894.271/0001-38 ASSOCIACAO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO R TUPINAMBA 663 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS SC CEP 88095-010	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	778,15
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	1.495,80
	11 - TOTAL	7.483,82
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1º/12-1N33 - 2º/12 CONTRIBUINTE

CEP4402010171150794001745 7.483,82R01003


7.483,82R01003  
CEP4402010171150794001745

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	01/2017
	5 - IDENTIFICADOR	00.894.271/0001-38
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.894.271/0001-38 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO R TUPINAMBA 663 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS SC CEP 88095-010	6 - VALOR DO INSS	2.213,24
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	542,10
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	738,97
	11 - TOTAL	3.494,31
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 00.894.271/0001-38      DATA DE EMISSÃO: 17/10/2017      VALOR TOTAL: R\$ 3.494,31

12

 <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	02/2017
			5 - IDENTIFICADOR	00.894.271/0001-38
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.894.271/0001-38 ASSOCIACAO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO R TUPINAMBA 683 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS SC CEP 88095-010		6 - VALOR DO INSS	3.592,88
			7 -	
8 -				
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	630,99	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.088,48	
		11 - TOTAL	5.312,35	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

N.º 101-0000-0271000138 - CNPJ PREL 2100 - COMP 022017

CNPJ 00894271000138

5.312,35R\$

8



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO  
CNPJ 00.894.271/0001-38  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO  
R TUPINAMBA 663  
JARDIM ATLANTICO  
FLORIANOPOLIS SC  
CEP 88095-010

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo INSS) 20/10/2017

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2017
5 - IDENTIFICADOR	00.894.271/0001-38
6 - VALOR DO INSS	6.035,62
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	897,70
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.611,29
11 - TOTAL	8.544,61

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

0503650010171130784001737

8.544,61R\$1003

N. 10-00000027-1000138-000-PPS-2100-CONT-052017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF PIS - Fo**

**01** NOME / TELEFONE  
 Assoc Cult e C da Coloninha A C do Povo  
 (0048) 30281602

Cálculo para pagamento até **27/10/2017**

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	<b>30/11/2016</b>
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	<b>00.894.271/0001-38</b>
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	<b>8301</b>
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	<b>23/12/2016</b>
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	<b>289,88</b>
<b>08</b> VALOR DA MULTA →	<b>57,97</b>
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	<b>25,45</b>
<b>10</b> VALOR TOTAL →	<b>373,30</b>
<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

2017-10-27


Int er\_nEt Banki-nG....CAIXA



**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

**Nome:** ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA  
**Conta de débito:** 0409 / 003 / 00001260-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>    Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>30/11/2016</b>
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	<b>00.894.271/0001-38</b>
<p><b>01- NOME / TELEFONE</b>          ASSOCCULT.COM.DACOLACASADO / (48) 3028-1602</p>	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	<b>8301</b>
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<p><b>ATENÇÃO</b>          É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>27/10/2017</b>
	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	<b>R\$ 289,88</b>
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	<b>R\$ 57,97</b>
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	<b>R\$ 25,45</b>
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 373,30</b>
		<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 27102017 040900300001260 00430829</b>

**CPF/CNPJ Beneficiário (Cedente):** 00000000000000  
**Identificação da operação:** DARF  
**Data de débito:** 27/10/2017  
**Data/hora da operação:** 27/10/2017 16:43:27

**Código da operação:** 00430829  
**Chave de segurança:** VGVA306W8R4PMQ01

**Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 27/10/2017 - 09:51:06

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC CULT E C DA COLONINHA A C DO POVO				02-DDD/TELEFONE (0048) 30281602
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 15.721,14	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 00.894.271/0001-38	11-COMPETÊNCIA 06/2017	12-DATE DE VALIDADE 27/10/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.257,69	14-ENCARGOS 152,55	15-TOTAL A RECOLHER 1.410,24
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 27/10/2017\*\*

858800000148 102401791710 027606054806 089427100013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

**Nome:** ASSOCIACAO CULT COM DA COLONINHA  
**Conta de débito:** 0409 / 003 / 00001260-0

**Representação numérica do código de barras:**  
858800000148 102401791710 027606054806 089427100013

**CNPJ/CEI empresa:** 00.894.271/0001-38  
**Cód. convênio:** 0179  
**Data de validade:** 27/10/2017  
**Competência:** 06/2017

**Valor recolhido:** 1.410,24

**Identificação da operação:** FGTS

**Data / hora:** 27/10/2017 13:02:56  
**Data de Débito:** 27/10/2017

**Código da operação:** 00535798  
**Chave de segurança:** QSZ1UTLJT4CXV7SP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104